



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 206/2021

Assunto: inclusão dos profissionais de supermercados, mercadinhos, panificadoras, frentistas, cabeleireiros e entregadores de água e gás como prioritários na vacinação contra a COVID-19.

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através do presente documento, solicitar que seja encaminhada por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, via Secretaria de Saúde do município, **a inclusão dos trabalhadores de supermercados, mercadinhos, panificadoras, frentistas, cabeleireiros e entregadores de água e gás como profissionais com prioridade na vacinação contra a COVID-19 em Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

Tais profissionais supracitados nunca pararam de trabalhar durante todo o percurso da pandemia, pois atuam em uma das áreas essenciais da sociedade: o ramo da alimentação. Nada mais justo agora que eles continuem a trabalhar e garantir seu sustento, mas com a segurança que apenas a vacinação trará para esses profissionais, que tem contato direto com os cidadãos, diariamente.

Dessa forma, é urgente que os profissionais de Supermercados, Mercadinhos e Panificadoras sejam vacinados contra a COVID-19 em Esperantina.

Assim, a circulação desse vírus ainda letal vai diminuindo e as vidas de nossos cidadãos poderão ser retomadas em sua totalidade em breve.

Na certeza de poder contar com vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito o deferimento para os andamentos em caráter de urgência.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de Julho de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora – PT

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador - PT

João de Deus Correia
Vereador - MDB